



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 004/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004/2025

DIA 24/02/2025 – 19H00

### VEREADORES(A)

Presidente: JOVANILDO VIOLA \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATTO \_\_\_\_\_

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER \_\_\_\_\_

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO \_\_\_\_\_

Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI \_\_\_\_\_

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA \_\_\_\_\_

Vereador: JOSÉ DOMICIANO \_\_\_\_\_

Vereador: MARCIO GONÇALVES \_\_\_\_\_

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES \_\_\_\_\_

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO \_\_\_\_\_

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI \_\_\_\_\_

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI \_\_\_\_\_

Vereador: VITOR FÁBIO BORSOI \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 006/2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004/2025 DIA 24/02/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/02/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10- **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 – **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida em respeito ao Criador foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº. 005/2025**, da Sessão Ordinária nº. 003/2025, do dia 17/02/2025, (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na continuidade deu entrada o seguinte expediente: **PL Nº 005/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: ADOTA A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ELABORADA PELA ORGANIZAÇÃO DA NAÇÕES UNIDAS (ONU), ESTABELECE DIRETRIZES EM ÂMBITO MUNICIPAL, baixe-se à CCJ e CFO; **PL Nº 003/2025**, Autoria: Vereador Marcio dos Alexandre, Súmula: Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o **CLUBE DE MÃES SAÚDE** do Loteamento Monte Castelo, CNPJ: Nº 78.682.853/0001-48. E revoga a Lei Municipal Nº 153/92, baixa-se a CCJ e CESAS. Na sequencia procedeu-se a Leitura dos pareceres: **PARECER Nº 003/2025 – CCJ - TRAMITAÇÃO** e **PARECER Nº 004/2025 – CFO – APROVAÇÃO** ao **PL N.º 002/2025**, Autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição das perdas inflacionarias com aumento real dos vencimentos base dos Servidores Públicos Municipais, em parcela única, totalizando 5% (cinco por cento); **PARECER Nº 005/2025 – CCJ - TRAMITAÇÃO** e **PARECER Nº 006/2025 – CFO – APROVAÇÃO** ao **PL N.º 002/2025**, Autoria: Poder Legislativo, súmula: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e sobre o

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Aumento Real dos Servidores do Poder Legislativo Municipal em parcela única, totalizando 5% (cinco por cento); **PARECER Nº 007/2025** – CCJ - **TRAMITAÇÃO** e **PARECER Nº 008/2025** – CFO – **APROVAÇÃO** ao **PL N.º 003/2025**, Autoria: Poder Executivo, súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SECRETÁRIO ESCOLAR, CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 002/2004; **PARECER Nº 009/2025** – CCJ - **TRAMITAÇÃO** e **PARECER Nº 010/2025** – CFO – **APROVAÇÃO** ao **PL N.º 004/2025**, Autoria: Poder Executivo, súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO I E II, CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 049/2015, junte-se os mesmos aos Projetos a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 113 A 148/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 008/2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal, Sumula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 072 a 112/2025, de autoria de diversos vereadores/as. **Ofício N.º. 05/2025** Autoria: Marcio dos Alexandre, Sumula: Enviado ao Poder Executivo, solicitando a construção da sede própria do CLUBE DE MÃES SAÚDE, do loteamento Monte Castelo. **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 05/2025**, Autoria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente-SAAMA, Sumula: Solicita a indicação de um Vereador Titular e um Vereador Suplente para fazer parte do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Laranjeiras do Sul. O qual terá a primeira reunião a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2025, com início as 9:00 h, no Sindicato Patronal. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). **Ofício N.º. 05/2025**, Autoria: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente-SAAMA **Súmula**: Solicita a indicação de um Vereador Titular e um Vereador Suplente para fazer parte do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Laranjeiras do Sul. O qual terá a primeira reunião a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2025, com início as 9:00 h, no Sindicato Patronal Rural, tendo sido indicado os vereadores: Titular: Almir de Paula Xavier e Suplente: Vitor Fábio Borsói. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Ao **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o poder executivo a conceder reposição das perdas inflacionárias com aumento real dos vencimentos base dos Servidores Públicos Municipais, em parcela única, totalizando 5% (cinco por cento),

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

sendo: I – 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) a título de reposição das perdas inflacionárias; II – 0,44% (quarenta e quatro centésimos por centos) a título de aumento real, após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido “**APROVADO**”, por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e sobre o Aumento Real dos Servidores do Poder Legislativo Municipal em parcela única, totalizando 5% (cinco por cento), sendo: I – 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) a título de reposição das perdas inflacionárias; II – 0,44% (quarenta e quatro centésimos por centos) a título de aumento real, após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido “**APROVADO**”, por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PROJETO DE LEI Nº. 003/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, **Súmula**: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SECRETÁRIO ESCOLAR, CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 002/2004, após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido “**APROVADO**”, por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PROJETO DE LEI Nº. 004/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, **Súmula**: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO I E II, CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 049/2015, após amplamente apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido “**APROVADO**”, por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: nada havendo passou-se as considerações finais. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por cinco minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Na seqüência o senhor presidente convocou Sessão Extraordinária (Art.133 RI), para logo após o encerramento da presente sessão com fim específico de apreciar em 2ª e última votação os **Projetos de Lei Nº002/003 e 004/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, **Projeto de Lei Nº002/2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para o próximo dia 10 (dez) de março do corrente ano, a partir

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: JOVANILDO VIOLA \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATO \_\_\_\_\_  
1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER \_\_\_\_\_  
2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO \_\_\_\_\_  
Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI \_\_\_\_\_  
Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA \_\_\_\_\_  
Vereador: JOSE DOMICIANO \_\_\_\_\_  
Vereador: MARCIO GONÇALVES \_\_\_\_\_  
Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES \_\_\_\_\_  
Vereador: TARSO CAMPIGOTTO \_\_\_\_\_  
Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI \_\_\_\_\_  
Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI \_\_\_\_\_  
Vereador: VITOR FABIO BORSOI \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
	<p><b>P. LEI Nº 002/2025</b>, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o pode executivo a conceder reposição das perdas inflacionarias com aumento real dos vencimentos base dos Servidores Públicos Municipais, em parcela única, totalizando 5%, <b>APROVADO</b>, unanimidade, faça-se a LEI;</p> <p><b>PROJETO DE LEI Nº 002/2025</b>, Autoria: Poder Legislativo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e sobre o Aumento Real dos Servidores do Poder Legislativo Municipal em parcela única, totalizando 5%, <b>"APROVADO"</b>, por unanimidade do plenário, FAÇA-SE A LEI;</p> <p><b>PROJETO DE LEI Nº. 003/2025</b>, <b>Autoria:</b> Poder Executivo Municipal, <b>Súmula:</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SECRETÁRIO ESCOLAR, CONSTANTES DO ANEXO II , DA LEI MUNICIPAL Nº 002/2004, <b>"APROVADO"</b>, unanimidade, FAÇA-SE A LEI;</p> <p><b>PROJETO DE LEI Nº. 004/2025</b>, <b>Autoria:</b> Poder Executivo Municipal, <b>Súmula:</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO I E II, CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 049/2015, <b>"APROVADO"</b>, unanimidade do plenário, FAÇA-SE A LEI.</p> <p><b>Em 24/02/2025</b></p>	

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR